

46.^a

29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto no artigo 28º, nº 1, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, e nos artigos 37º, 39º, 85º, nº 8, e 87º, todos do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, convoco uma Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa para o **dia 11 de dezembro de 2018 (3ª feira)**, às **15h00**, com realização no Fórum Lisboa, sito na Av.ª de Roma n.º 14 L, com a seguinte:

Ordem de Trabalhos

Período da Ordem do Dia (POD)

15:00 - Período de intervenção aberto ao público – 15 minutos (*5 inscrições*);

1. Declarações Políticas, de acordo com o formato em anexo, *ao abrigo do artigo 40º do Regimento; 3 X grelha B – 3 horas;*

- **Votações**

2. Apreciação da Petição 23/2018 – Lisboa precisa de um Museu dos Descobrimentos, da expansão e da Portugalidade, nos termos da petição e *ao abrigo do artigo 85º do Regimento; 1,5 X grelha base: 51 minutos, a que acrescem 10 minutos para os primeiros subscritores;*

- Parecer da 7ª Comissão Permanente
- **Recomendação 046/01 (7ª CP)**

3. Apreciação da Proposta 751/CM/2018 - Celebração de Adendas aos Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Lisboa e as Freguesias da Ajuda, Alcântara, Benfica, Estrela, Olivais, Parque das Nações, Penha de França e São Vicente, bem como a aprovação das respetivas minutas de Adendas, nos termos da proposta e *ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k), do n.º 1, do artigo 25º, no artigo 116.º e no n.º 2 do artigo 120.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; grelha base: 34 minutos;*

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- **Recomendação 046/02 (1ª CP)**



4. Apreciação da **Proposta 761/CM/2018 - Celebração de Protocolo entre o Município de Lisboa e as Freguesias laureadas com o prémio de Mérito Desportivo**, no âmbito do **Programa Municipal Olisipiadas – 4.ª Edição 2018 e respetiva minuta de Protocolo e transferência de verbas**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 121.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; grelha base: 34 minutos;

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- **Recomendação 046/03 (1ª CP)**

5. Apreciação do **ponto 1** da parte deliberativa da **Proposta 682/CM/2018 - Adesão do Município de Lisboa à Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD) e a aceitação dos respetivos estatutos**, em anexo, que constituem parte integrante da proposta, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação em vigor, no n.º 1, do artigo 53.º, aplicável por remissão do n.º 3, do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação em vigor; grelha base: 34 minutos;

- Parecer da 7ª Comissão Permanente
- **Recomendação 046/04 (7ª CP)**

Lisboa, 6 de dezembro de 2018

A Presidente

Helena Roseta

Anexo

Formato do debate para Declarações Políticas, nos termos do disposto no artigo 40º e da Grelha J do Regimento

- Os Grupos Municipais e os Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes que queiram produzir declarações políticas devem **comunicar essa intenção à Mesa no início da respetiva sessão**.
- O debate inicia-se com a intervenção (8m por força política) dos Grupos Municipais e dos Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes para apresentação



de declarações políticas, que podem ser acompanhadas de propostas de moções e recomendações, **num máximo de uma de cada, por cada força política.**

- Cada intervenção inicial é seguida de um período (15m por força política) para perguntas ou intervenções sobre o que foi apresentado; a intervenção final (4m por cada força política) é feita imediatamente a seguir às perguntas ou intervenções que tiverem tido lugar; prestação de esclarecimentos pela Câmara (30m).

- **O debate termina com a votação dos documentos apresentados.**

- As moções e recomendações devem dar entrada nos serviços da Assembleia Municipal, **até às 11 horas de 2ª feira, dia 10 de dezembro** e ser distribuídas aos Representantes dos Grupos Municipais e Deputados Municipais que exercem o seu mandato como Independentes até às 15 horas do mesmo dia.